



RESOLUÇÃO Nº 026/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova convênio entre UFCAT e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/07/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.634.807-9.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e a Universidade Estadual de Maringá objetivando “**promover relações acadêmicas, culturais e científicas entre a UFCAT e a UEM para a promoção de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, através de atividades que busquem produzir resultados relacionados à inovação de processos e serviços, bem como à difusão de tecnologia e treinamento didático e integrado de pessoal**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2024

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/07/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)